

**EDITAL Nº 001/2025 – DIVISÃO DE CERTIFICAÇÃO  
PROJETO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO**

**1. DO OBJETO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através da Divisão de Certificação, torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista vinculado ao projeto “Programa Paraná Mais Orgânico” conforme nº TED 128/2023 – SETI/UEF/PR.

**1.1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

1.1.1 A convocação para as vagas informadas na tabela do item 2 deste edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do desenvolvimento do Projeto, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.1.2 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho das funções estão descritas na tabela do item 2 deste edital.

1.1.3 O candidato deverá observar, as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

**2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:**

As modalidades de bolsa-auxílio disponível, remuneração e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS <sup>1</sup>	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
<b>01 (uma) vaga – Competência: profissional com curso superior em Engenharia Agrônoma</b> Profissional com experiência e/ou conhecimento, conforme: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Profissional com experiência em práticas agroecológicas;</li><li>➤ Conhecimento da legislação brasileira de orgânicos;</li><li>➤ Conhecimento intermediário/avançado no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e/ou LibreOffice.</li><li>➤ Desejável ênfase em análise de processos;</li><li>➤ Desejável experiência de contato com clientes;</li><li>➤ CNH definitiva categoria B;</li><li>➤ Disponibilidade para viagens;</li><li>➤ Registro regular no respectivo órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei. <b>(CREA-PR ATIVO)</b>.</li></ul>	40 (quarenta) horas semanais	Tecpar/CIC Curitiba/PR	R\$ 3.200,00	Até Dez/25

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS <sup>1</sup>	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
<b>01 (uma) vaga - Competência: profissional com curso superior em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou similares.</b>  Profissional com experiência e/ou conhecimento em: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Monitoramento e acompanhamento de processos administrativos;</li><li>➤ Desejável experiência ou cursos em processos de avaliação da conformidade;</li><li>➤ Desejável experiência de contato com clientes;</li><li>➤ Desejável conhecimento em ERP – Sistema Integrado de Gestão Empresarial.</li></ul>	40 (quarenta) horas semanais	Tecpar/CIC Curitiba/PR	R\$ 3.200,00	Até Dez/25

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

## 2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária diária de 8 horas, de segunda a sexta das 8h às 17h.

O profissional, sob orientação e supervisão do Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, e mais especificamente desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar de informações à equipe do projeto;
- Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

### 3. DAS ETAPAS DESTE EDITAL:

3.1. PERÍODO INSCRIÇÃO <sup>1</sup>	O período para a realização da inscrição será a partir do dia <b>14/01/2025 até as 23h59min de 21/01/2025</b> , observado o horário oficial de Brasília – DF
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	– Currículo; – Documento de conclusão do(s) curso(s) - reconhecido pelo MEC (quando aplicável); – Cópia do RG e do CPF; – Comprovante de endereço; – Cópia da CNH categoria B ativa; – Registro profissional no órgão de classe (adimplente/regular).
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:editais@tecparcert.com.br">editais@tecparcert.com.br</a> indicando o assunto: <b>EDITAL Nº 001/2025 – Divisão de Certificação – PMO</b>
3.4. ETAPAS SEGUINTES	Análise curricular: <b>22/01/2025 e 23/01/2025</b> Entrevistas (remotas): <b>24/01/2025 à 27/01/2025</b> ; Divulgação do resultado a partir de <b>28/01/2025</b> .

**Nota:** <sup>1</sup> Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital. Caso não haja inscrição com a documentação exigida para as vagas abertas até as **23h59min de 21/01/2025**, este edital poderá prorrogar o período de inscrições para as vagas em aberto, bem como as etapas seguintes deste processo.

### 4. DA SELEÇÃO:

**4.1.** A equipe do Projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por vaga para realizar a entrevista.

**4.2.** Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Conhecimento e/ou experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

**4.3.** A pontuação da análise de currículos se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional na área da vaga pretendida	50 pontos
Conhecimento das atividades requeridas na área da vaga pretendida	20 pontos
Entrevista	30 pontos

**4.4.** A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no e-mail [editais@tepcercert.com.br](mailto:editais@tepcercert.com.br)

**4.4.1.** Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento do requerido no item 2 para a vaga pretendida.

**4.4.2.** Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

**4.5.** Os candidatos que faltarem à entrevista agendada, estarão automaticamente desclassificados.

## **5. DO RESULTADO E DO RECURSO:**

**5.1.** O resultado da seleção será divulgado no site: <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>

**5.2.** Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail [editais@tepcercert.com.br](mailto:editais@tepcercert.com.br)

**5.3.** Os recursos serão analisados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

**6.1.** O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

**6.2.** O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida no item 3 no ato da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

**6.3.** Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- RG e CPF
- Documento de conclusão do(s) curso(s);
- N° PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço do bolsista;
- **Titular Conta-Corrente Banco do Brasil**, sendo vedada a indicação de conta poupança, conta fácil, conta conjunta, conta empresarial e ou conta-salário.

**6.4.** A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da UEF/SETI e ainda condicionada a chamada do TECPAR para início das atividades. A aprovação no presente EDITAL referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

**6.5** A validade do presente processo de seleção será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação dos candidatos aprovados, condicionado à vigência do TED 128/2023 – SETI/UEF/PR.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

**7.1.** A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

**7.2.** O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto, devendo ter dedicação de 40 (quarenta) horas semanais e ou receber qualquer outra modalidade de bolsa subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná, para tanto deverá assinar a **Declaração de Eventual Acúmulo de Bolsas subsidiadas com recursos do Tesouro do Estado do Paraná**.

**7.3.** A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>

**7.4** O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados, alimentação no local de trabalho (sem custo) e transporte em linhas exclusivas do Tecpar (sem custo).

**7.5** Será realizada a formação de cadastro reserva em razão da classificação dos candidatos, para provimento da vaga no caso de vacância, atendido ao prazo definido no item 6.5.

**7.6** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela coordenação do Projeto.

Para informações adicionais sobre este Edital, consulte a Divisão de Certificação – Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR – CIC/Curitiba/PR, pelo e-mail: [editais@tecparcert.com.br](mailto:editais@tecparcert.com.br)

Curitiba, 09 de Janeiro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**CELSO ROMERO KLOSS**  
Diretor-Presidente  
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR



ePROCOLO



Documento: **Edital001\_2025\_AberturadeEdital.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Romero Kloss (XXX.649.429-XX)** em 10/01/2025 15:16 Local: TECPAR/PRE.

Inserido ao protocolo **23.295.281-4** por: **Edson Sanson** em: 09/01/2025 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**450dfc9abc47dd7c92233659c8bd5c80**.